



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2022 - GOIÂNIAPREV

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de novembro de 2022, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA –GOIANIAPREV, CNPJ (MF) nº 08.948.407/0001-57, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças:

1. BALANCETE

- a. Balancete Financeiro: doc. SEI 0814649;
- b. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada: doc. SEI 0815381;
- c. Quadro de Rendas Locais: doc. SEI 0815375;
- d. Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – Por Fonte/Função/Subfunção: doc. SEI 0815398;
- e. Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – Por Função/Subfunção: doc. SEI 0815400;
- f. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Elemento de Despesa: doc. SEI 0815403 e 0815406;
- g. Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada: doc. SEI 0815396;
- h. Balancete de Verificação: doc. SEI 0832104;

2. RELATÓRIOS

- a. Relatório de Restos a Pagar: doc. SEI 0815412;
- b. Relatório de Despesas a Pagar do Exercício: doc. SEI 0815413;
- c. Ata do CMP, que aprova a política de investimento para 2022: doc. SEI 3470260;

- d. Resolução que aprova a política de investimentos para 2022: doc. SEI 3470266;
- e. Relatório de Investimentos: doc. SEI 1007311;
- f. Recibo de Análise e Envio ao TCM: doc. SEI 0999355.

3. DOCUMENTOS

- a. Conciliação Bancária/Extratos Bancários/Boletim de Caixa: doc. SEI 0833853;
- b. Demonstrativo Orçamentário, por Órgão: doc. SEI 0832108;
- c. Demonstrativo de Empenhos e Anulações: doc. SEI 0832109;
- d. Demonstrativo de Liquidação de Despesa: doc. SEI 0832114;
- e. Demonstrativo de Anulação de Liquidação de Despesa: doc. SEI 0832117;
- f. Demonstrativo das Receitas e Despesas para CADPREV: doc. SEI 0999336;
- g. Demonstrativo das Receitas Correntes – novembro/2022: doc. SEI 0999336- pág.2;
- h. Relatórios das OPS/Guias contabilizadas por órgão: doc. SEI 0832119;
- i. Parecer nº 177/2022, da Gerência de Contas de Governo da Controladoria-Geral do Município: doc. SEI 0860705;
- j. Certificado de Verificação de Contas nº 334/2022: doc. SEI 0864848.

II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. DAS RECEITAS

1.1 – RECEITAS CORRENTES	DO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1.1.1 Receitas de Contribuição	0,00	0,00
1.1.2 Receitas Patrimoniais	197,20	10.394,55
1.1.3 Outras Receitas Correntes	344,81	106.173,75
1.2 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
1.2.1 Rec. Amort. Defic. Atuarial RPPS	1.880.000,00	19.700.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MÊS	1.880.542,01	19.816.568,30

2. DAS DESPESAS

--	--	--

HISTÓRICO	DO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1. Despesa Empenhada	1.729.544,05	18.430.287,70
1. Despesas Pagas	1.746.628,53	19.394.188,34
1. Despesas Liquidadas	1.736.518,71	18.485.858,45

1. RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO (R\$)	SALDO (R\$)
	0,00	36.292,05

3. DOS SALDOS BANCÁRIOS CONCILIADOS

BANCO	C/C	DÉBITO NÃO LANÇADO PELO BANCO	CRÉDITOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO	CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS	DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS	SALDOS CONCILIADOS
CEF	712741	0,00	0,00	0,00	0,00	12.432,97
ITAÚ	347561	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.586,06
TOTAL CONTA BANCÁRIA						1.334.019,03

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procedeu-se a análise dos autos que trata do Balancete do Fundo GOIANIAPREV, referente ao mês de novembro de 2022, refletido nas peças que o integram, sendo constatado o seguinte:

1 – No que diz respeito às contribuições previdenciárias, atinentes ao Fundo GOIANIAPREV do exercício de 2022, constam nos autos os documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio de suas Instruções Normativas, evidenciando as contribuições devidas e os valores efetivamente recebidos pelo GOIANIAPREV, em complemento a tais informações a Diretoria de Finanças e Contabilidade do GOIANIAPREV apresentou o Demonstrativo das Receitas Correntes (doc. SEI 0999336), além do Demonstrativo das Receitas e Despesas para CADPREV (doc. SEI 0999336).

2 – Com relação aos investimentos, foram anexados a Política Anual de Investimentos para 2022 (doc. SEI 3470266); a ata da Reunião do CMP, que aprovou a Política de Investimentos para o exercício de 2022 (doc. SEI 3470260); e o Relatório de investimentos referente ao mês novembro (doc. SEI 1007311).

3- Consta nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade no valor de **R\$ 1.334.019,03 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, dezenove reais e três centavos)** - doc. SEI 0833853, saldo este que anteriormente também era informado pelo Termo Declaratório de Disponibilidade. Tais valores estão em simetria com os extratos bancários apresentados.

4 - O recibo de análise e envio de Balancete ao TCM (doc. SEI 0999355), demonstra que o envio se deu em 04/01/2023, portanto dentro do prazo previsto de 45 dias do mês subsequente àquele de referência, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 09 do TCM.

5 - O presente balancete foi analisado pela Controladoria Geral do Município, conforme Parecer nº 177/2022, da Gerência de Constas de Governo/CGM (doc. SEI 0860705) e Certificado de verificação de Contas nº 334/2022 (doc. SEI 0864848).

IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade da presente prestação de contas, sem ressalvas.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, considerou-se os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Goiânia, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**,
Membro do Conselho Fiscal, em 02/05/2024, às 19:22, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**,
Membro do Conselho Fiscal, em 02/05/2024, às 23:12, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4094881 e o código CRC **960C795C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000003740-4

SEI Nº 4094881v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 30, 03 DE MAIO DE 2024

Aprova o balancete de novembro de 2022, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de novembro de 2022, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV,

Goiânia, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 03/05/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 03/05/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 06/05/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/05/2024, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/05/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 08/05/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/05/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4094888** e o código CRC **4998095C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000003740-4

SEI Nº 4094888v1